



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número...../x (.....ª)

PERGUNTA Número...3918.../xII(1.ª)

Expeça-se

Publique-se

10/07/08

O Secretário da  
Mesa

**Assunto: Situação dos técnicos de farmácia não licenciados**

**Destinatário: Ministério da Saúde**

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O caminho de uma maior formação de todos os profissionais de saúde é sem dúvida essencial para a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde prestados. O sector do medicamento e as farmácias em particular têm tido neste aspecto uma relevante evolução.

Naturalmente é sempre necessário encontrar respostas justas para a situação dos profissionais que se encontram na prática concreta nos momentos em que são tomadas as medidas de aumento da formação obrigatória.

No caso das farmácias suscita-se o problema dos trabalhadores que exerciam (e exercem) a sua actividade nestes estabelecimentos, não tendo a formação superior hoje exigida. Trata-se de profissionais em relação aos quais existe no Infarmed registo de prática farmacêutica com vários anos. Por vezes, situando-se em farmácias do interior do país, torna-se muito difícil compatibilizar (para além das razões financeiras), frequentar a formação superior só disponível em Lisboa e no Porto.

A situação mereceria, pelo menos numa fase transitória, uma solução que, mantendo a regra do aumento da formação exigida, contemplasse as situações deste tipo.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à **Senhora Ministra da Saúde**, resposta às seguintes perguntas:*

- Que conhecimento existe dos funcionários de farmácia registados no Infarmed e sem licenciatura?



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

- Como encara o Governo a possibilidade de se encontrarem soluções que permitam salvaguardar a situação destes profissionais, sem comprometer o aumento de qualificação entretanto determinado?

Palácio de São Bento, 1 de Julho de 2010

Bernardino Soares

Deputado